

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS
ANO LETIVO 2025/2026 – 1º Semestre
CURSO: Lic. Gestão da Distribuição e da Logística - Pós-Laboral
CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS – 1ª Fase

A presente lista passará a definitiva caso não hajam reclamações à mesma, ou havendo, as mesmas não alterem a seriação.

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Ana Cristina Miranda Teixeira	Conceitos e Modelos de Gestão	Aprovada	
		Matemática	Aprovada	
	Carla Yolanda Miguel Maloza	Marketing	Recusada	c)
	Eronilde Orlando Bartolomeu	Gestão de Projeto na Cadeia de Abastecimento	Recusada	c)
		Gestão de Sistemas de Transporte	Recusada	c)
		Inglês Empresarial	Recusada	c)
		Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento	Recusada	c)
	Kiaku Fernando Daniel Ambrosio	Logística 4.0	Recusada	c)
		Gestão de Sistemas de Transporte	Recusada	c)
		Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento	Recusada	c)
	Margarida Pereira Plácido	Gestão de Operações Logísticas	Aprovada	
		Análise Financeira	Aprovada	
		Matemática	Aprovada	
	Miguel Mbunga Ferreira	Gestão de Projeto na Cadeia de Abastecimento	Aprovada	
		Conceitos e Modelos de Gestão	Aprovada	
		Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento	Aprovada	
		Matemática	Recusada	b)
	Tana Miguel Ndongal Niati	Gestão de Operações Logísticas	Recusada	c)

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
		Análise Financeira	Recusada	c)
		Conceitos e Modelos de Gestão	Recusada	c)
	Tânia Filipa Runa Santa	Gestão da Qualidade	Aprovada	
		Gestão de Sistemas de Transporte	Aprovada	

Observações:

- a) Recusado em virtude das Unidades Curriculares pertencerem ao 2º semestre
- b) Recusado por ultrapassar o limite de vagas estabelecido no Edital de 8 de julho de 2024 (Limite de Vagas = 2 por UC)
- c) Recusado por não cumprir com os requisitos de validação da capacidade de integração e frequência (não apresentou comprovativos das atividades e formações constantes do CV)
- d) Recusado devido a incorreções no preenchimento do Boletim de Candidatura (sempre que a incorreção invalide a análise)
- e) Recusado por ultrapassar o máximo de 60 créditos ECTS previsto no art.º177 do Regulamento das Atividades Académicas do IPS (ocorre quando o candidato já é estudante da ESCE e se encontra matriculado a um conjunto de UCs, cujos ECTS adicionados aos ECTS das UCs isoladas a que se candidata ultrapassa os 60 ECTS)
- f) "Outras":

Setúbal, 03-09-2025.

Coordenador de Curso



Custódio Genésio da Costa Filho

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos